

Portaria nº 072, de 05 de maio de 2026.

“Concede pensão vitalícia por morte em favor de “Pedro Lopes de Araújo”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 4.699/2024 e nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2026014672,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder pensão por morte vitalícia em favor de Pedro Lopes de Araújo, CPF 462.966.704-00**, na condição de esposo de Carolina Gomes de Moraes, CPF 611.398.071-53, **ex- servidora do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia**, no cargo de **Auxiliar de Educação**, matrícula 6885, **classe/referência IA5**, aposentada por este Regime Próprio de Previdência Social -RPPS, falecida em 25 de abril de 2026, nos termos do art. 2º, § 2º, alínea “c”, item “6” e art. 3º da Lei Municipal 4.699/2024, c/c art. 23, da EC nº 103/2019.

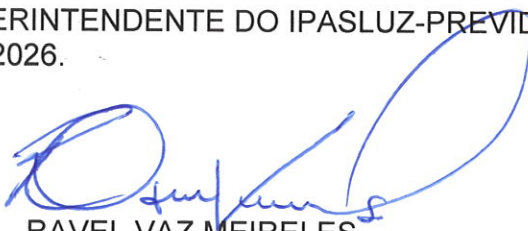
Art. 2º- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com valor mensal de **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, nos termos do art. 23, da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do benefício	Valor
Provento de aposentadoria	R\$ 1.621,00
Valor do provento art. 23 da ec nº 103/2019 (1.621,00 x 60% 972,60)	R\$ 972,60
Complemento constitucional	R\$ 648,40
Total dos proventos	R\$ 1.621,00

Art. 3º- **A referida pensão por morte terá reajustamento anual estabelecido para o RGPS**, art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, a fim de preservá-la, em caráter permanente, o valor real, utilizando os mesmos índices de correção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **com efeitos retroativos a data do óbito da segurada, ocorrido em 25.04.2026.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente